LEI MUNICIPAL Nº 014, DE 05 DE ABRIL DE 2004.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
LIDA NA SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA: 03 / 05 / 2004
Presidente em Exercício

QUE TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS IRMÃOS FRATERNOS DE MANACAPURU (**ASSIFRAMA**) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente,

L E I :

Art. 1º. Fica considerada de Utilidade Pública a Associação dos Irmãos Fraternos de Manacapuru (ASSIFRAMA).

Art. 2º . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 12 (doze) dias do mês de abril do ano de 2004.

Afrânio Pereira Júnior
Prefeito Municipal